



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de julho de 2025

Edição N.º 1754

DECRETO Nº 732/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Município de preservar e defender o meio ambiente de forma contínua e sistemática;

CONSIDERANDO o exemplo que deve ser transmitido à sociedade por parte de todas as entidades e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, direta e indireta;

CONSIDERANDO a importância da criação de processos que visem à diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente cearense e que institua a coleta seletiva nos Órgãos Públicos Municipais, com a participação de associações e/ou cooperativas de catadores;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais recicláveis;

DECRETA:

Art. 1º - A separação de resíduos recicláveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, previamente selecionados nas fontes geradoras, e a sua destinação às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste Decreto.

Parágrafo único. A Gestão Pública Municipal disponibilizará transporte em horário definido, paralelo à coleta convencional, para a realização da coleta seletiva. Esta tem como premissa reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, aplicando-se as noções de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas à diminuição da quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados à disposição final ambientalmente adequada.

Art. 2º - Os resíduos recicláveis gerados em grandes eventos promovidos e financiados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão ser destinados, na fonte geradora, às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis, mediante a elaboração de plano operacional durante o planejamento e organização dos eventos.

Art. 3º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – Coleta Seletiva Solidária: coleta dos resíduos recicláveis separados na fonte geradora, com destinação às associações e/ou cooperativas de catadores;

II – Resíduos Recicláveis Separados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados ou inaproveitados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal instituirão a coleta seletiva solidária, obedecendo às seguintes diretrizes:

I – As atividades integrarão a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P dos órgãos públicos municipais;

II – Os recipientes para coleta deverão estar em locais acessíveis, devidamente identificados, para resíduos secos e úmidos;

III - O material coletado deverá, prioritariamente, ser doado às associações e/ou cooperativas de catadores;

IV - Na ausência de coleta pelas associações ou cooperativas no período acordado, os resíduos deverão ser destinados a pontos e locais de entrega voluntária existentes.

Art. 5º - A Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária será de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima de Jaguaribara, responsável por coordenar as Comissões Setoriais, bem como avaliar os requisitos previstos no Art. 8º.

Art. 6º - Cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta instituirá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto, uma Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária.

§1º A Comissão Setorial será composta por, no mínimo, dois servidores designados pelos respectivos titulares dos órgãos

§2º Caberá à Comissão Setorial implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis na fonte e a sua destinação adequada.

§3º A Comissão Setorial informará à Comissão Gestora e no site institucional da Prefeitura Municipal de Jaguaribara o monitoramento do processo de separação e destinação dos resíduos recicláveis.

Art. 7º - A Comissão Gestora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima realizará caso haja mais de uma associação e/ou cooperativa, sorteio entre as associações e/ou cooperativas habilitadas e os órgãos públicos que firmarão termo de compromisso para coleta regular dos resíduos.

§1º Para cada órgão poderão ser sorteadas até quatro associações/cooperativas, que atuarão em rodízio a cada 6 (seis) meses.

§2º Ao final de 2 (dois) anos, um novo sorteio será realizado.

Art. 8º - Estarão habilitadas a realizar a coleta seletiva solidária as associações/cooperativas que:

I – estejam cadastradas no(s) órgão(s) municipais com o qual pretendem atuar;

II – sejam compostas formal e exclusivamente por catadores de materiais recicláveis;

III – não possuam fins lucrativos;

IV – possuam infraestrutura adequada para triagem e classificação;

V – apresentem sistema de rateio entre associados/cooperados.

Art. 9º Serão implementadas ações de publicidade de utilidade pública para garantir a lisura e igualdade de participação no processo de habilitação das associações/cooperativas.

Art. 10º - Os gestores e servidores públicos deverão estimular a separação de resíduos, promovendo o uso racional dos materiais e a conscientização ambiental.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de julho de 2025

Edição N.º 1754

Art. 11º - Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão implantar, no prazo de 90 (noventa) dias, a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora, adotando as providências para sua destinação conforme este Decreto.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 11 de julho de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025062501PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2025062501PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) DE ACORDO COM A EMENDA DE Nº 27000009 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE com início da sessão marcada para às 08 horas do dia 14 de julho de 2025, devido ao adendo ao edital, fica adiado o início da sessão para às 08 horas do dia 28 de julho de 2025, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital, seus anexos e adendo ao edital encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – CE. 11 de julho de 2025 - Darilene Queiros de Figueiredo – Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2373/2025, em 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2374/2025 em 10 de Julho, 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2375/2025, em 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de julho de 2025

Edição N.º 1754

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2376/2025, de 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2377/2025, em 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de

	emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2378/2025, em 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2379/2025, de 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de julho de 2025

Edição N.º 1754

SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2380/2025, em 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2381/2025, em 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2382/2025, em 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Vitor dos Reis Machado
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2383/2025, em 10 de Julho de 2025.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de julho de 2025

Edição N.º 1754

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Henrique Granja Nogueira Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2384/2025, de 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Bandeira da Costa Neto
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2385/2025, em 10 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jose Edverton Carneiro da Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	10/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de Julho de 2025.
